

Por meio da Deliberação CEE 208/2022, este Conselho introduziu mudanças na Deliberação CEE 191/2020, no que concerne aos pedidos de atuação em São Paulo por parte de instituições pertencentes a outros estados da federação. Segue-se a transcrição dos novos dispositivos:

“Art. 1º Revoga-se o inciso VIII do art. 7º e o art. 26 da Deliberação CEE 191/2020.

Art. 2º Acrescenta-se à Deliberação CEE 191/2020 o art. 5º-A, com a seguinte redação:

Art. 5º-A. A instituição credenciada em outra unidade da Federação, que pretenda funcionar no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, deverá solicitar seu credenciamento, nos termos desta Deliberação.

Parágrafo único. A instituição poderá comprovar a experiência requerida no caput do art. 5º, com a apresentação dos atos regulatórios institucionais e de cursos do Estado de origem, desde que vigentes à época do protocolo do pedido.

“Art. 3º O Polo de instituição credenciada por outra unidade da federação e atualmente autorizado no Estado de São Paulo, funcionará até o término da vigência do ato regulatório do Estado de origem, observada a seguinte ordem, pela precedência: I - credenciamento; II - recredenciamento; III - autorização de curso. (g.g.n.n.)

Parágrafo único. A instituição que permanecer funcionando deverá suspender novas matrículas, assegurar o direito dos estudantes à continuidade e término dos estudos e as respectivas providências para a guarda do acervo da vida escolar.

Art. 4º A instituição credenciada em outra unidade da Federação, que tenha processo de autorização para criação de Polo, em trâmite neste Colegiado, poderá solicitar o credenciamento nos termos da Deliberação CEE 191/2020, no prazo de sessenta dias contados da publicação da homologação desta Deliberação. (g.g.n.n.)

Parágrafo único. Os processos em trâmite de instituição de que trata o caput deste artigo serão: a) sobrestados desde já e até decisão final do pedido de credenciamento de que trata o caput deste artigo; ou b) arquivados após o decurso do prazo contido no caput desse artigo, caso não ocorra o protocolo do pedido de credenciamento.”

Em decorrência das alterações acima, os seguintes processos da Escola Padrão referentes a pedidos de novos Polos encontram-se sobrestados: CEESP-PRC-2020/000314-CEB (Polo Bauru), CEESP-PRC-2020/000315-CEB (Polo Jaú), CEESP-PRC-2020/00326-GP (Polo em Sorocaba), CEESP-PRC 2020/00327-GP (Polo em Bebedouro), CEESP-PRC-2020/00386-GP (Polo em Tupã), CEESP-PRC-2020/00387-GP (Polo em Adamantina), CEESP-PRC-2021/00040-GP (Presidente Prudente), CEESP-PRC-2020/000388-GP (Polo Osvaldo Cruz).

Existe ainda um expediente arquivado até nova provocação da Interessada. Trata-se do SPDOC 891401/2019-CEB – Polo Andradina (fls. 274-275).

Com relação ao Polo de Boituva, aprovado pelo Parecer CEE 295/2020, a instituição enquadra-se no Artigo 3º. da Deliberação CEE 208/2022 e Parágrafo Único, supracitados, podendo funcionar **com as matrículas suspensas** até 2024, quando se encerra o ato autorizatório da Deliberação CEE/MS 11.631, de 13 de março de 2019, que autorizou o estabelecimento a oferecer curso de Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Médio, na modalidade a distância, **até 2024**.

Pedido de Credenciamento:

De acordo com a Proposta Pedagógica da Escola Padrão, o Curso de Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Médio, na modalidade a distância, apresenta a seguinte Matriz Curricular:

Matriz Curricular – EJA de Ensino Médio (Fls. 28)

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Áreas de conhecimento	Disciplinas	1ª. Fase			2ª. Fase		
			E	Pre	Carga	E	Pre	Carga
			A	sen	Hor.	A	sen	Hor.
	Linguagens e suas Tecnologias	Lingua Port.	64	16	80	64	16	80
		Lingua Inglesa	16	04	20	16	04	20
		Arte.	16	04	20	16	04	20
		Educação Física	16	04	20	16	04	20



	Ciências da Natureza		Física	36	08	44	36	08	44
			Quím.	36	08	44	36	08	44
			Biol.	36	08	44	36	08	44
	Matemática e suas Tecnologias		Matemática	64	16	80	64	16	80
	Ciências Humanas e Sociais Aplicáveis		História.	25	07	32	25	07	32
			Geografia .	25	07	32	25	07	32
			Filosofia	25	07	32	25	07	32
			Sociologia	25	07	32	25	07	32
			Total da Carga Horária da Formação Geral Básica - horas	384	96	480	384	96	480
	Itinerário Formativo		Projeto Gerador 1	48	12	60	48	12	60
			Projeto Gerador 2	48	12	60	48	12	60
	Total da carga horária do Itinerário Formativo			96	24	120	96	24	120
	Total geral do curso (horas)			480	120	600	480	120	600
	Fase 1 + Fase 2: Formação Geral Básica: 960 h + Itinerário Formativo: 240 h = 1200 h								

OBSERVAÇÕES: (fls. 28)

1. A duração de cada aula equivale a 60 (sessenta) minutos.
2. 20% da carga horária do curso será ministrada presencialmente, equivalendo a 05 horas semanais.
3. 80 % da carga horaria total do curso será ministrada na Modalidade EaD.
4. O Itinerário Formativo é composto pelo Projeto Gerador 1 e 2.
5. As avaliações finais de cada componente curricular serão realizadas presencialmente na Sede ou nos Polos.
6. As atividades presenciais obrigatórias estão previstas às fls.12.

As vagas serão ofertadas de acordo com a demanda e respeitando a capacidade das salas de aula para atividades presenciais e o número de tutores (fls 311).

Em 12/04/2023, este Conselho emitiu a Portaria CEE-GP 172, designando uma Comissão de Avaliação composta de duas especialistas e uma Supervisora da DER de Bauru a fim de realizar visita *in loco* e elaborar um Relatório circunstanciado sobre o pedido (fls. 290).

O Relatório foi concluído em 11/06/2023 e dele se destaca: (fls. 299)

A Escola Padrão LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.051.685/0001-60, tem sua matriz localizada na Rua Joaquim Murtinho, 2293, Bairro Itanhangá Park, Campo Grande/MS, CEP: 79.003-02. Ao credenciar-se no Estado de São Paulo, a Escola Padrão pretende se estabelecer na Avenida Comendador José da Silva Martha 08-38, Bairro: Jardim Estoril, CEP: 17.016-080, no município de Bauru – SP, cuja parceira é a “Bauru Desenvolvimento Profissional”, registrada no CNPJ, sob o número 49.316.802/0001-02.

Justificativa para o pedido

Com base nos dispositivos legais: LDB 9394/96 e Decreto Federal 9057/17, a “Escola Padrão” lembra que a educação é um direito inalienável de todos os cidadãos e cidadãs e, portanto, o seu acesso lhes deve ser garantido. Lembra ainda que a modalidade a distância – por suas características de maior flexibilidade de tempo e espaço – tem condições de proporcionar a inúmeras pessoas possibilidades de retomar, ampliar e/ou dar continuidade aos seus estudos e, nesse sentido, atender parcela significativa da população, como é o caso de trabalhadores (as) autônomos (as), que não têm rotinas fixas e regulares de trabalho; comerciantes que viajam para várias cidades e estados para atendimento de seus clientes; vigilantes diurnos e noturnos; trabalhadores (as) da saúde e de indústrias, que assumem turnos de 12h/24h, além de outros (as) que trocam



o dia pela noite, trabalhando em bares, restaurantes e em outros locais, muitas vezes, em turnos da madrugada; bem como motoristas e caminhoneiros, que passam dias viajando.

A “Escola Padrão” destaca que a interação professor-aluno/a, na modalidade a distância, é viabilizada por recursos tecnológicos aplicados à educação, como aulas síncronas e assíncronas; comunicação eletrônica; uso de ambientes virtuais; promoção de *chats* e fóruns para orientação de atividades individuais e coletivas, grupos de discussão, comunidades virtuais, entre outras. A Instituição ainda destaca que nem sempre as tecnologias são suficientes para a retomada dos estudos, sendo importante a sua complementação por meio da utilização de materiais didáticos físicos, como é o caso de livros, apostilas e de atividades presenciais que possibilitam o contato direto entre docentes, tutores/as e estudantes, como entrevistas, plantões, entre outras.

Visita *in loco* e reunião técnica

A visita da Comissão de Avaliação à sede da instituição foi realizada no dia 20/05/2023, tendo sido acompanhada pela Supervisora de Ensino Profª. Andrea Maria Biondo da DER de Bauru, a qual a Instituição será jurisdicionada (Vide Termo de Visita - Anexo A), a Profª. Moara Bueno, Diretora Escolar da Mantenedora e o Prof. Iuri Bueno, Diretor da Escola Padrão/ Campo Grande – MS.

A localização da Unidade de Apoio Operacional (Polo) no bairro Jardim Estoril é bastante privilegiada, próxima ao centro da cidade e atendida por várias linhas de ônibus municipais, o que poderá facilitar o deslocamento de futuros estudantes de EJA – Ensino Médio, moradores em outros bairros, inclusive procedentes da zona rural e de outros municípios, para realização de encontros com a tutoria e de provas finais obrigatoriamente presenciais.

DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Deliberação CEE 191/2020, alterada pela Deliberação 208/2022, as Especialistas analisaram o conjunto de documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, encaminhados pela Instituição, quanto à sua qualificação, pertinência e atualização:

- Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada: Escola Padrão Limitada com seus anexos devidamente registrados na Junta Comercial do Est./MS.
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral/ CNPJ.
- Certidão de Registro na Junta Comercial – SINREM – Secretaria da Fazenda do Est./ MS.
- Comprovante de inscrição / situação no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS.
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- Certidão negativa de débitos - Fazenda Estadual (Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado da Fazenda – Procuradoria Geral do Estado).
- Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal (Prefeitura Municipal de Campo Grande – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – Divisão de Cadastro Econômico).
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional).
- Termo de Responsabilidade devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos com declaração de capacidade financeira, técnica e administrativa para oferta, gestão e manutenção do curso pretendido.
- Croquis do edifício com indicação dos espaços a serem ocupados pelo Curso de EJA – Ensino Médio acompanhado de memorial descritivo.

Além dos documentos mencionados, também foi apresentada a documentação relacionada a seguir referente à entidade parceira, registrada com o nome de “Bauru Desenvolvimento Profissional”, no CNPJ, sob o número 49.316.802/0001-02:

- Rol Nominal do Cadastro Imobiliário - Alvará da Prefeitura Municipal de Bauru.
- Certidão de Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.
- Certificado de Licenciamento Integrado – Jucesp - Junta Comercial do ESP - Secretaria de Desenvolvimento Econômico do ESP com inclusão de pareceres da Secretaria de Estado da Saúde – Vigilância Sanitária; Secretaria de Estado da Segurança Pública – Corpo de Bombeiros; Secretaria do Meio Ambiente – CETESB.



- Corpo de Bombeiros – PMESP – Via Fácil - Bombeiros.
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

O conjunto de documentos apresentado ratifica a identidade institucional quanto à oferta do Ensino Médio. Não foram observadas irregularidades ou dívidas quanto aos tributos, contribuições e encargos federais, estaduais e municipais, atendendo, portanto, as orientações da Deliberação CEE 191/2020, alterada pela Deliberação 208/2022.

Em razão do hiato de tempo entre a apresentação do pedido ao CEE e a visita realizada, alguns documentos estavam com a data vencida. As Especialistas solicitaram sua atualização por e-mail e foram prontamente atendidos pela Profa. Moara Bueno, Diretora da Escola Padrão/ Campo Grande – MS. Os documentos atualizados estão incluídos no Anexo B deste Relatório.

Além desses documentos, as Especialistas solicitaram à Diretora Pedagógica Profa. Moara Bueno a atualização do contrato de locação do imóvel - que deverá sediar o Polo de Apoio Operacional - para atendimento ao prazo de 05 anos. O Contrato foi atualizado (fls 335).

ATOS LEGAIS E PERCURSO INSTITUCIONAL

De acordo com a documentação apresentada e informações obtidas durante a visita realizada, a “Instituição de Ensino Padrão” foi fundada em 21 de dezembro de 2000, na cidade de Campo Grande/MS, com a oferta de cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e de cursos preparatórios para concursos públicos. Ao longo do tempo, a Instituição acumulou um conjunto de experiências diversificadas, privilegiando propostas educacionais inovadoras, pautadas no equilíbrio entre teoria, prática e aplicabilidade do conhecimento. Em mais de duas décadas, destaca o seguinte percurso:

- Aquisição do “Centro Didático de Formação – CDF”, em 2004, quando deu início à oferta do Curso EJA - Ensino Médio, conforme autorização da Deliberação CEE/MS 7564, de 13 de abril de 2004.
- Deliberação CEE/MS 8274, de 24 de janeiro de 2007, que ratifica o ato de credenciamento e de autorização, passando o Centro a denominar-se “Instituto de Ensino Padrão”.
- Alteração da denominação da Instituição para “Escola Padrão” em 20 de janeiro de 2015, por ato da Entidade Mantenedora.
- Deliberação CEE/MS 10.895, de 09 de novembro de 2015, que autorizou o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA, Ensino Médio.
- Deliberação CEE/MS 10.808, de 07 de março de 2016, que credenciou a Instituição a oferecer cursos na modalidade a distância por um período de 05 (cinco) anos.
- Deliberação CEE / MS 11.631, de 13 de março de 2019, aprovou o Projeto Pedagógico do Curso e autorizou a oferta de cursos de EJA, na modalidade a distância, até 2024. Na mesma Deliberação, foi autorizado o funcionamento do Curso, em outras Unidades da Federação.
- Deliberação CEE/MS 11.703, de 02 de julho de 2019. Aditou aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS 11.631, de 13 de março de 2019, a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado nos polos de apoio presencial

Conforme informações incluídas na documentação apresentada ao CEE/SP, em 2022, a “Escola Padrão” contava com 23 Polos de Apoio Presencial, no estado de Mato Grosso do Sul, interligados à sua sede na cidade de Campo Grande/MS, destinados aos vários cursos ofertados pela Instituição.

No Estado de São Paulo, conta com o Polo de Boituva, autorizado pelo Parecer CEE/SP nº 295/2020, aprovado em 07/10/2020.

PROPOSTA DO CURSO

As orientações educacionais, pedagógicas e administrativas para oferta e desenvolvimento do Curso de EJA, Ensino Médio, na modalidade EaD, ofertado pela “Escola Padrão” constam dos seguintes documentos institucionais: Plano de Curso EJA – Ensino Médio EaD; Regimento Escolar e Projeto Institucional EJA – Ensino Médio EaD. No conjunto, estes documentos apresentam – de forma associada e complementar - as referências básicas para a oferta e desenvolvimento do Curso. Também destacam o compromisso institucional em promover o acesso de jovens e adultos à educação básica de nível médio por meio da aquisição de saberes, competências e valores que deverão contribuir para sua inclusão social, inserção no mundo do trabalho e participação responsável na vida em sociedade.



Destaca-se que os objetivos específicos estabelecidos em cada disciplina se associam às competências estabelecidas para o Ensino Médio pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o que assegura aos seus concluintes a possibilidade de prestar exames vestibulares, em todo o país, bem como, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Trata-se, portanto, de proporcionar Educação Básica - Ensino Médio às pessoas com mais de 18 anos que, por motivos diversos, não tiveram condições de concluir seus estudos por meio da escola convencional na faixa etária determinada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9.394/96.”

Materiais didáticos e instrucionais

A “Escola Padrão” considera que os materiais didáticos são de importância fundamental para o planejamento e desenvolvimento do Curso uma vez que – na modalidade a distância – o diálogo entre docentes e estudantes é mediado por recursos didáticos projetados para compensar a não presencialidade do professor.

O material didático é elaborado por professores e professoras que atuam na Instituição, com base no Plano de Curso. Segundo depoimentos da Diretora Profa. Moara Bueno, alguns destes profissionais, além da formação específica, na área de conhecimento, possuem mestrado e doutorado, têm experiência no magistério e conhecem a população-alvo, cuja maioria, no Estado de MS, é constituída por indígenas, quilombolas e ribeirinhos. A Escola também conta com o apoio de profissionais especializados em artes gráficas, multimídia e *web*, responsáveis em transpor os conteúdos das disciplinas para os formatos de educação a distância, sob orientação dos professores, uma vez que escolha das mídias a serem utilizadas poderá interferir no aprendizado dos alunos e alunas, se não for levada em consideração a sua realidade cultural e socioeconômica. Durante a reunião, a Diretora expressou sua preocupação com os estudantes moradores em região cujo acesso à *internet* nem sempre é fácil. Por essa razão, a Escola disponibiliza computadores, nas Unidades de Apoio Operacional (Polos), que poderão ser utilizados por estudantes, nos períodos em que lhes for mais conveniente.

Na primeira semana de cada fase do Curso, são realizadas atividades presenciais de acolhimento aos alunos e alunas, momento em que são transmitidas informações sobre o funcionamento do Curso, na modalidade a distância, utilização da plataforma e exploração de seus recursos tecnológicos.

O aluno recebe um tutorial (manual geral ou guia) com essas informações, que poderão ser acessadas a qualquer momento, no AVA. Esse material também inclui informações sobre a Escola, sua estrutura física, pedagógica e administrativa. Os materiais didáticos disponibilizados no ambiente virtual (videoaulas, textos básicos e complementares; hipertextos, *frames*, áudios etc.) se referem aos conteúdos dos componentes curriculares. (...)As leituras complementares e apostilas podem ser baixadas por meio de *links* ou de arquivos em PDF e impressas pelos estudantes.

Os materiais virtuais também poderão ser adquiridos na versão física (impressa) na sede da Escola ou na Unidade de Apoio Presencial (Polo). Caso os estudantes tenham dificuldades ou dúvidas sobre o material e o conteúdo dos componentes curriculares, poderão receber apoio de professores e/ou tutores, segundo horários divulgados no AVA ou agendar encontros presenciais ou virtuais, conforme sua disponibilidade.

Interatividade e comunicação entre professores, tutores, alunos e alunas

O Curso EJA – Ensino Médio ofertado pela “Escola Padrão” utiliza diferentes instrumentos de comunicação com o propósito de dinamizar o processo de interação entre alunos, tutores e professores.

Um desses instrumentos é o *Fórum de Discussão* que – além da interatividade entre aluno/aluno, aluno/professor, aluno/tutor - oferece condições aos participantes para se conhecerem, trocar experiências, expor e debater ideias e opiniões sobre temas relacionados aos componentes curriculares mediante intervenção de professores, tutores e colegas, favorecendo o aprendizado, a assimilação e a construção de novos conceitos. Outro instrumento bastante utilizado são os *Chats* ou Bate-papos que, entre outras possibilidades, permitem o contato direto de alunos com tutores e professores para esclarecimento de suas dúvidas e dificuldades.



Também a Agenda disponível no AVA inclui o cronograma de todas as atividades do Curso, contribuindo para que o aluno possa se manter em sintonia com as atividades a serem realizadas, tanto com datas e horários previamente definidos, quanto de livre escolha dos participantes.

Todas as formas de interação e comunicação, síncronas e assíncronas, são permitidas no AVA, bem como alocar todas as ferramentas em um único espaço virtual e permitir ao aluno criar uma identidade em relação ao ambiente do Curso. As interações síncronas ocorrem em horários determinados e são previamente divulgadas em cronograma de atividades no AVA, bem como por *e-mails*. As atividades assíncronas estão disponíveis para acesso a qualquer momento.

Os alunos e alunas também têm acesso exclusivo a vários serviços por meio do Portal do Aluno: consultas de notas, agendamento de provas, envio de mensagens aos professores, situação financeira, entre outros. A Escola também se utiliza do recurso do *WhatsApp*, como ferramenta para agilizar o processo de comunicação com os estudantes.

Metodologia de Ensino

Segundo os documentos apresentados e consulta ao AVA, pôde-se perceber que na proposta metodológica do Curso de EJA – Ensino Médio da “Escola Padrão” as disciplinas são organizadas em uma perspectiva interdisciplinar, buscando associar as experiências dos alunos e alunas aos temas a serem trabalhados e, com isso, dar sentido aos saberes a serem adquiridos. A metodologia prevê momentos de ensino e aprendizagem presenciais e a distância, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis, segundo o Plano de Curso. (...) Todos os acessos são registrados eletronicamente, gerando relatórios de frequência e participação, tanto da turma, quanto de cada estudante. Além disso, os estudantes têm acesso a vários serviços por meio do Portal do Aluno, entre eles, consultas de notas, agendamento de provas, envio de mensagens aos professores, situação financeira, entre outros.

Sistema de Tutoria

Segundo as informações obtidas durante a visita realizada, a atuação e a disponibilidade dos tutores têm-se mostrado um fator importante para motivação dos participantes, como também para a inibição da evasão. Nesse sentido, a tutoria desempenha um papel significativo no processo de ensino e aprendizagem, oferecendo suporte aos estudos individual e coletivo e à construção cooperativa do conhecimento. Cada disciplina prevê a participação de alunos e alunas em momentos de tutoria presencial e a distância, que deverão ser devidamente computados para efeito de integralização da frequência mínima exigida.

A tutoria a distância se dá por meio do AVA em que uma equipe de tutores (relacionada nos documentos apresentados pela Escola), integrada por professores qualificados em conteúdos das disciplinas e em educação a distância, estará à disposição dos alunos e alunas para atendimento individual ou grupal, visando esclarecer suas dúvidas; auxiliar na organização de seus horários, no modo de estudar e na superação de possíveis dificuldades de ser um “aluno a distância” e em outras dificuldades relacionadas ao seu aprendizado, em horários previamente divulgados no AVA ou quando solicitados. Assim, o desempenho de cada participante é acompanhado pelos tutores, a quem cabe apoiar, motivar e avaliar o aluno.

Informações armazenadas no banco de dados do AVA podem ser consultadas facilmente por tutores. Com base nelas, a tutoria verifica se os estudantes assistiram às videoaulas, acessaram leituras complementares e os resultados de suas avaliações, entre outros aspectos. Quando o desempenho se apresenta abaixo da média, o tutor estabelece contato com os/as estudantes para agendar atividades de recuperação da aprendizagem, tanto no ambiente virtual, quanto presencial. Quando o desempenho se apresenta na média ou acima dela, o contato será para parabenizá-los e orientá-los quanto à disponibilidade de leituras e outras atividades complementares não obrigatórias, disponíveis no AVA, ou a serem retiradas na Escola, visando o aprimoramento de seu conhecimento.

Os tutores acompanham os/as estudantes em momentos presenciais obrigatórios: acolhimento; desenvolvimento das disciplinas; realização de avaliações e de Projetos Geradores (Itinerários Formativos), visando assegurar o melhor desempenho e evolução da turma. O controle de frequência das atividades presenciais é registrado no sistema pelo tutor, responsável pelo acompanhamento dos alunos, na sala..

Ainda, em relação à tutoria, os estudantes poderão recorrer aos plantões de dúvidas, divulgados em cronograma no ambiente virtual. Em geral, esses plantões ocorrem às sextas-feiras, podendo os alunos



agendar para outros dias, conforme suas necessidades e disponibilidade. Os alunos também poderão solicitar atendimento presencial em dia e horário previamente agendados. As respostas às demandas dos alunos oriundas do AVA e do *Whatsapp* são feitas em, no máximo, 48 horas.

Sistema de Avaliação

O sistema de avaliação consta do Plano de Curso, do Projeto Institucional e Regimento Escolar e foram referendadas durante a visita *in loco*. A “Escola Padrão” considera que uma das finalidades da avaliação da aprendizagem é oferecer subsídios para redimensionar o processo de tomada de decisão em relação ao aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem.

Em cada fase do Curso, os estudantes realizam 02 tipos de avaliações, as parciais, realizadas a distância, no AVA, visando regular o seu processo de aprendizagem, identificando suas dúvidas e dificuldades e contando, se necessário, com o apoio de tutores e professores e, assim, preparar-se para as avaliações finais obrigatoriamente presenciais. São utilizados diversos instrumentos avaliativos, entre eles, registros descritivo e reflexivo; trabalhos individuais e coletivos; portfólios; exercícios, provas e questionários, entre outros.

As provas finais presenciais são realizadas no Polo e deverão ter - cada uma - 2h de duração. Sua finalidade é avaliar o processo de aprendizagem do estudante em cada disciplina. As avaliações realizadas a distância (P1), no AVA, correspondem a 40% do peso total. Já, as presenciais (P2) a 60%, portanto, têm elas preponderância sobre as avaliações a distância. Ao final de cada fase, o professor deverá emitir a Média Final (MF) do aluno em cada componente, segundo escala numérica de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com fração de meia unidade. Para aprovação em cada fase, será exigida média igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada componente.

Para aprovação, também é exigido 75% de frequência em relação à carga horária total de cada fase. Se a frequência for inferior, o aluno será considerado reprovado, independente de sua nota final. A apuração da frequência é realizada pelo cumprimento das atividades no AVA e pela participação em atividades presenciais obrigatórias. O aluno poderá realizar exame final de todos os componentes curriculares da fase, mesmo que tenha obtido média inferior a 5,0 (cinco), desde que apresente frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária da fase. Nessas condições, deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco), no Exame Final.

Os estudantes que discordarem das notas das avaliações presenciais poderão apresentar pedido de reconsideração à Direção da Escola, até 05 (cinco) dias após a divulgação dos resultados.

Aos alunos com necessidades educacionais especiais, a “Escola Padrão” prevê em seu Regimento Escolar a utilização de instrumentos avaliativos diferenciados.

Recuperação

A recuperação será contínua e realizada à medida que forem detectadas deficiências e dificuldades no processo de ensino e de aprendizagem e, no conseqüente, rendimento do aluno.

Aproveitamento de estudos e avaliação de competências

O aproveitamento de estudos – baseado em dispositivos legais - só poderá ser efetivado após a matrícula do (a) aluno (a) e apresentação de documento comprobatório de escolaridade, cujo desempenho nas disciplinas seja satisfatório e tenha sido cursado em estabelecimento escolar regularmente autorizado pelo sistema de ensino. Estudantes que já tenham eliminado disciplina(s) por meio de exames supletivos ou cursos de EJA poderão realizar o aproveitamento de estudos mediante apresentação da via original do certificado de eliminação parcial. Para resguardar os direitos de alunos (as), da Escola e de profissionais envolvidos, o aproveitamento de estudos será formalizado por meio de requerimento do (a) aluno (a) e análise da Secretaria e Direção.

A “Escola Padrão” realizará a avaliação de competências para estudantes que não apresentarem comprovante de escolaridade, apenas para sua classificação em uma das fases do Ensino Médio. O aluno classificado, no entanto, não fará jus ao certificado do Ensino Fundamental.



Matriz curricular e Plano de Curso

O Plano com carga horária total de 1.200h contempla 960 horas a distância (80%) referentes à BNCC e 240h (20%) para momentos presenciais (aulas; palestras; seminários; fóruns; avaliações etc.), prevendo-se um período de integralização de 12 (doze) meses. O número de vagas será ofertado de acordo com a demanda, respeitando a capacidade das salas de aulas e o número de 50 (cinquenta) estudantes por tutor.

Ainda em relação à carga horária presencial, destaca-se que 05 horas semanais serão operacionalizadas no Polo, correspondendo, no total, a 20% da carga horária prevista para cada disciplina, segundo a Matriz Curricular. Os dias da semana e horários das aulas serão oferecidos conforme demanda, e poderão acontecer no período matutino, vespertino ou noturno e/ou aos sábados no matutino. Como atividades presenciais não obrigatórias, a Escola oferece plantões presenciais, conforme cronograma semanal divulgado aos alunos e alunas, além de atendimento individual ou em grupos, mediante agendamento prévio. Os professores de cada disciplina ministram as aulas nas salas da sede ou em estúdio, ao vivo, com transmissão simultânea aos polos de apoio presencial. Os alunos e alunas são acompanhados nos polos por tutores que intermedeiam a interação com os professores da disciplina e auxiliam os alunos *in loco* na execução das atividades.

Itinerários Formativos

No caso específico dos Itinerários Formativos e, em consonância com a Resolução CNE/CEB 01/2021, os componentes curriculares propostos para o Curso Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio deverão conduzir a um fazer pedagógico transversal, que se refere a um conjunto de atividades desenvolvidas por meio de temáticas oriundas do mundo do trabalho. Incluem diferentes arranjos curriculares de modo a promover o aprofundamento das áreas de conhecimento e a reflexão sobre o cotidiano do trabalho.

Estes Projetos resultam da proposição de temas de interesse dos alunos, levando em consideração o seu contexto cultural, social e econômico, e são apresentados em eventos como: “Trilha de Aprendizagem”; “Feira de Saúde”, “Projeto *Masterchef*”, entre outros (fotos de alunos, do material de divulgação e da comunidade presente apresentadas aos Especialistas durante a visita *in loco*). Para o desenvolvimento dos Projetos Geradores, os estudantes contam com o apoio da tutoria do Curso, cujas ações de acompanhamento poderão ocorrer *on-line* e presencial, nos Polos.

A carga horária obrigatória presencial prevista para os Projetos Geradores dos Itinerários Formativos, em cada fase, consta do calendário escolar, divulgado no AVA e em reuniões presenciais, podendo ocorrer nos mesmos dias em que acontecem as aulas das disciplinas ou em dias e horários alternados, conforme disponibilidade dos alunos e sempre acompanhada pelo tutor ou tutores das Unidades de Apoio Presencial (Polo).

CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

Como já destacado, a Escola Padrão/ Campo Grande - MS utilizará as instalações de sua parceira “Bauru Desenvolvimento Profissional”, localizada na Avenida Comendador José da Silva Martha 08-38, Bairro: Jardim Estoril, CEP: 17.016-080, no município de Bauru – SP e registrada no CNPJ, sob o número 49.316.802/0001-02, para o desenvolvimento das atividades referentes à Unidade de Apoio Operacional (Polo).

A “Escola Padrão”, em Bauru, pretende utilizar salas de aulas e demais espaços comuns para realização de atividades presenciais, entre elas, tutorias e provas referentes ao Curso EJA, Ensino Médio, na modalidade a distância. As provas e demais atividades serão previamente agendadas, em dias e horários estabelecidos de comum acordo pelas Instituições envolvidas.

É importante destacar que Bauru se localiza na região Centro-Oeste do estado de São Paulo, a 326 km da capital, sendo o 18º município mais populoso do estado e o 1º da Mesorregião de Bauru, com uma projeção aproximada de 400 mil habitantes, segundo o IBGE. Integra um grande entroncamento rodoviário, o que permite a sua ligação com vários municípios e rodovias. Possui uma das principais rodoviárias da região, cujos terminais de embarque e desembarque registram média semanal de 25 mil passageiros, além de contar com dois aeroportos de médio porte, em que um deles oferece voos diários de passageiros para capital e cidades do interior paulista. (...)

O prédio de construção recente conta com dois pavimentos, sendo que apenas o andar térreo será utilizado pela Escola. Suas instalações são amplas e as dependências são ventiladas naturalmente e por



aparelhos de ar-condicionado, sendo todas elas bastante iluminadas. A pintura das paredes se apresenta conservada, incluindo sinalização dos ambientes. As instalações elétricas atendem as normas técnicas e os extintores estão dentro dos prazos de validade. Também há bebedouros distribuídos pelo pavimento.

No piso térreo, há espaços específicos para: Recepção; Secretaria e Tesouraria, totalizando 50m²; Coordenação (16 m²); Gestão (20 m²) e Laboratório de Bem-Estar (20 m²). Todos esses espaços são devidamente mobiliados, organizados, segundo a finalidade a qual se destinam.

Também conta com 02 salas de aula com 30 m² cada uma, apresentando uma delas 22 e 25 mesas, respectivamente, acompanhadas de cadeiras ergonômicas, podendo este número de mesas e cadeiras ser ampliado em razão do espaço disponível. Ambas as salas dispõem de aparelhos de televisão; *whiteboard*; projetores, quadro de vidro, caixas de som e dispositivos de segurança para utilização de *notebooks* e lixeiras.

O piso térreo ainda conta com Laboratório de Informática (30 m²), em que 01 computador será destinado à tutoria e mais 05 computadores de 02 *notebooks* aos alunos e alunas, além de o espaço também contar com impressora e *wifi* de livre acesso. O térreo ainda inclui Laboratório de Física e Química (30 m²) e de Engenharia (30 m²), cujos equipamentos poderão ser utilizados para atividades presenciais do Curso.

Por fim, destaca-se que o espaço inclui uma Copa (04 m²) de uso exclusivo de funcionários da Unidade; um Depósito (05 m²) para arquivo de documentos e de material de consumo e banheiro masculino (02 m²).

Acessibilidade

Quanto à acessibilidade, verificou-se que a entrada principal facilita o deslocamento de estudantes com necessidades especiais e usuários de cadeira de rodas, além de o prédio contar com piso antiderrapante. As salas de aulas disponibilizadas à "Escola Padrão" estão localizadas no andar térreo, o que permite atender alunos com tais necessidades, seja para as atividades de tutoria, seja para a aplicação de provas presenciais. O prédio também dispõe de sanitário feminino e acessível em conformidade com as orientações da Norma ABNT NBR – 9050.

As fotos dos locais visitados constam do Anexo C do presente Relatório.

Constam, ainda, dos autos:

- Formulário (fls. 05)
- Justificativa (fls 09 e 199)
- Quadro dos docentes e tutores (fls. 13 e 142)
- Equipe de Gestão, Coordenação, Apoio Técnico-Administrativo (fls. 141)
- Corpo docente presencial na Sede (fls. 14)
- Tutores presenciais na Sede (fls.15)
- Critérios de Avaliação (fls. 16)
- Plano de Curso (fls. 19)
- Projeto Institucional (fls. 135)
- Termo de Responsabilidade (fls. 205)
- Contrato Social (fls.219)
- CNPJ da mantenedora (fls. 227)
- Documentos fiscais e parafiscais (fls. 230 a 234))
- Histórico da instituição (fls.235)
- Atos autorizativos (fls. 236)
- Deliberação CEE-MS 10.999 de 20-02-17 credencia a instituição na modalidade a distância **por tempo indeterminado**. (fls. 236)
- Deliberação CEE-MS 11.631-2019 que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de EJA – Ensino Médio e autorização de funcionamento do curso em outras unidades da federação (fls. 238 e 271)
- Croquis (fls. 242)
- Plano de Ocupação dos Ambientes (fls. 243 e 328)
- Contrato de Cessão do Imóvel (fls. 246)
- Contrato de Aditamento da Locação do imóvel que passa a vigorar até 30-11-2020 (fls. 248)
- Contrato de Locação do Imóvel com prazo entre 01-12-22 e 30-11-23 (fls. 250). Prazo foi ampliado até 2027. (fls. 335)



- Infraestrutura física e Tecnológica (fls. 261 e 330)
- DELIBERAÇÃO CEE/MS 11.631, DE 13 DE MARÇO DE 2019. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso, autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, na Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS, (pelo prazo de cinco anos, ou seja, até 2024) e autoriza o funcionamento do referido curso em outras Unidades da Federação (fls. 271)
- DELIBERAÇÃO CEE/MS 11.703, DE 02 DE JULHO DE 2019. Adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS 11.631, de 13 de março de 2019, concedidos à Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado nos polos de apoio presencial (fls. 265)
- Polos da instituição mantidos em Mato Grosso do Sul (fls. 157)
- Relação de pedidos de Polos de Apoio Presencial da Escola Padrão para funcionar no estado de São Paulo – pedidos deferidos, indeferidos e sobrestados (fls. 275)
- Regimento Escolar (fls.161)
- Fotos (fls. 333)
- AVCB (Corpo de Bombeiros) – (fls. 325)
- Documento da Secretaria de Meio Ambiente (fls.324)
- Parecer da JUCESP (fls. 320-322)
- Parecer da Prefeitura Municipal de Bauru (fls. 323)
- Termos de Responsabilidade da mantenedora da Escola Padrão com relação aos Polos pleiteados em São Paulo, que se encontram por ora sobrestados (fls. 207).

1.2 APRECIÇÃO

Após Relatório dos Especialistas acerca da análise minuciosa da documentação apresentada pela “Escola Padrão” Campo Grande - MS, acrescidas de observações efetuadas durante a visita técnica e depoimentos obtidos durante as reuniões realizadas *in loco*, em Bauru – SP, na Instituição que deverá sediar a Unidade de Apoio Presencial (Polo), destaca-se que:

A “Escola Padrão” atua na área educacional há quase três décadas, tendo adquirido, ao longo do tempo, um conjunto de expertises.

Desde 2015, a Escola oferece o Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio e, desde 2019, foi autorizada pelo CEE-MS a oferecê-lo, na modalidade de educação a distância, portanto, tem experiência com o Curso.

Os materiais didáticos a serem utilizados no Curso foram elaborados pelos próprios professores da Instituição que – além da formação específica e qualificação em áreas referente aos componentes curriculares – detêm conhecimentos sobre as características da população- alvo.

A Instituição considera a tutoria presencial e a distância um elemento importante do Curso, inclusive para minimizar as possíveis evasões.

A Instituição demonstra um comprometimento em relação à acolhida e acompanhamento do aluno, desde o seu ingresso e durante todo o Curso, manifestado por várias iniciativas, tais como, o apoio na resolução das dificuldades e inserção no uso das tecnologias digitais; a disponibilização de equipamentos para os alunos com dificuldade de acesso à *internet*; elaboração de provas específicas para alunos com necessidades educacionais especiais, entre outros aspectos.

As condições de infraestrutura, de segurança e de acessibilidade evidenciadas durante a visita realizada, na Instituição, que poderá atuar como Polo, atendem as orientações estabelecidas pela Deliberação CEE 191/2020, alterada pela Deliberação CEE 208/2022.”.

Em diligência realizada em 01/01/2023 sobre o número de vagas que serão ofertadas, a Instituição respondeu que serão ofertadas 50 vagas.

No entanto, ao analisar a Matriz Curricular, observa-se apenas 2 fases de integralização, não respeitando a Deliberação CEE 124/2014, artigo 4º que determina que os cursos presenciais e a distância correspondentes ao ensino médio devem ser organizados com duração mínima de 18 (dezoito meses) e carga



horária mínima de 1200 horas de efetivo trabalho escolar, exigindo-se do aluno a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos para o início do curso.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos da Deliberação CEE 191/2020, indefere-se o pedido de Credenciamento da Escola Padrão – Campo Grande / MS, para ministrar o Curso de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD, com Sede em Bauru

2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER Bauru, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 15 de novembro de 2023.

a) Consª Márcia Aparecida Bernardes
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Márcia Aparecida Bernardes, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Maria Helena Guimarães de Castro, Mauro de Salles Aguiar, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 29 de novembro de 2023.

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 06 de dezembro de 2023.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

